



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 118, de 01 de julho de 2026.

Concede título de Cidadã Tocantinense a
Senhora Rachel Barbosa Lopes Cavalcante
Tirelo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora
Rachel Barbosa Lopes Cavalcante Tirelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho
de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[Assinatura]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

[Assinatura]
Deputada **Prof.ª JANAD VALCARI**
2ª Secretária